



Editais **Processo** **Seletivo**

[2026.1]



EDITAL 2026.1 – A Code Empresa Júnior de Computação da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público, por meio deste edital, o Processo de Seleção de candidatos ao cargo de Assessor(a) e Projetista para a gestão 2026.1. A Code convida a todos os alunos dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Computacional, Sistemas de Informação e Ciências Exatas da UFJF a compor a nossa equipe em um ambiente onde possamos crescer juntos.

Apresentação

A Code Empresa Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos composta por estudantes de graduação de Engenharia Computacional, Ciência da Computação (integral), Ciência da Computação (noturno), Sistemas de Informação, Ciências Exatas, Ciências Exatas - 2º Ciclo em Ciência da Computação e Ciências Exatas - 2º Ciclo em Engenharia Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Nossa missão é desenvolver projetos que impactam clientes e formam profissionais através da computação e do empreendedorismo.

Através da vivência empresarial, gestão de negócios e realização de projetos, diminuindo a distância entre o mercado de trabalho e a universidade, buscamos desenvolver nossos membros em todos os âmbitos proporcionando capacitação constante, e o Movimento Empresa Júnior nos garante oportunidades de participação em grandes eventos corporativos, além de nos abrir muitas portas.

A Code procura empresários juniores inconformados, com muita vontade de aprender, disposição para ensinar, comprometidos e que correspondam aos valores da empresa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1.1.1. Ser estudante efetivamente matriculado nos seguintes cursos de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora:

Engenharia Computacional, matriculado a partir do 1º período;

Ciência da Computação, matriculado a partir do 1º período;

Sistemas de Informação, matriculado a partir do 1º período;

Ciências Exatas, matriculado a partir do 1º período e com interesse na opção de segundo ciclo nos cursos de Ciência da Computação ou Engenharia Computacional.



1.1.2. Apresentar interesse na área de empreendedorismo, tecnologia da informação, capacitação e desenvolvimento pessoal.

2. DAS VAGAS

2.1. Em caso de efetivação, as vagas iniciais são para membros assessores que também são projetistas, que ingressam na empresa com o principal objetivo de executar projetos e participar de núcleos relacionados a assuntos da área de tecnologia da informação ou aos departamentos da empresa.

2.2. Candidatos inscritos que não correspondam aos cursos informados nas disposições preliminares serão desclassificados.

2.3. O número de candidatos aprovados ficará a cargo do Departamento de Gestão de Pessoas em exercício.

2.4. Não é necessário possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 60 para se inscrever.

2.4. Estão abertas **24 vagas**.

3. DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E CARGOS DA EMPRESA

3.1. Uma vez membro efetivo, há a possibilidade de exercer cargos de assessoria e gestão dos departamentos, como:

3.1.1. Cargos de Assessoria:

- Assessoria de Comercial;
- Assessoria de Gestão de Pessoas;
- Assessoria de Interface e Experiência do Usuário;
- Assessoria de Projetos.

3.1.2. Cargos de Gerência:

- Gerência de Comercial;
- Gerência de Gestão de Pessoas;
- Gerência de Interface e Experiência do Usuário;
- Gerência de Presidência;
- Gerência de Projetos.

3.2. Também é possível e indicado que todos os membros da Code Jr. se candidatem para cargos da Diretoria Executiva, sendo eles:



- Diretoria de Comercial;
- Gerência de Gestão de Pessoas;
- Gerência de Interface e Experiência do Usuário;
- Gerência de Presidência;
- Diretoria de Projetos;
- Diretoria de Vice-Presidência.

Igualmente, apoiamos e indicamos que os membros se candidatem para cargos de instâncias maiores do MEJ (Movimento Empresa Júnior), como o Núcleo de Empresas Juniores da Zona da Mata (Matão), a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais (FEJEMG) e a Brasil Júnior (BJ).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo inicia-se no dia 12 de março de 2026 e encerra-se no dia 01 de abril de 2026 às 23h59min.

4.2. As inscrições deverão ser feitas no site <https://www.codejr.com.br/processo-seletivo/inscricao>.

4.3. Os candidatos devem enviar os seguintes documentos no ato da inscrição para que a mesma seja validada:

- Histórico Escolar emitido pelo Siga **ou** Comprovante de Matrícula emitido pelo mesmo.

4.4. Todos os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição. Caso não receba ou queira esclarecer qualquer dúvida pertinente ao processo de seleção, favor enviar um e-mail para o departamento de Gestão de Pessoas: rh@codejr.com.br.

5. DAS ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo se dividirá em 4 etapas: Inscrições on-line, Dinâmica em Grupo, Entrevista Individual e Processo Trainee.

5.1.1. Primeira Etapa: Consiste nas inscrições conforme o item 4 do presente edital;

5.1.2. Segunda Etapa: Dinâmica em Grupo.

5.1.2.1. A dinâmica será realizada nos dias 04 e 05 de abril, através do Google Meet. O convite será enviado para o e-mail do candidato ao final do período de inscrições. É necessário participar em apenas um dos dias.



5.1.2.2. Todos os candidatos devem confirmar a presença na dinâmica pelo email: rh@codejr.com.br .

5.1.2.3. Resultado: Após a realização do processo acima, os candidatos serão notificados via e-mail, até o dia 06 de abril de 2026, sobre os resultados dos mesmos. Os candidatos aprovados seguirão para a próxima etapa.

5.1.3. Terceira Etapa: Entrevista Individual.

5.1.3.1. A terceira etapa consiste na entrevista individual que será realizada entre os dias 07 de abril e 15 de abril, de acordo com a disponibilidade de horário e data do candidato, sendo agendada após a finalização da dinâmica de grupo;

5.1.3.2. Resultado: Após a realização do processo acima, os candidatos serão notificados via e-mail, até o dia 17 de abril de 2026, sobre os resultados dos mesmos. Os candidatos aprovados seguirão para a próxima etapa;

5.1.3.3. Após o resultado das entrevistas, haverá uma reunião de boas vindas aos candidatos, essa reunião será realizada no dia 18 de abril de 2026. O contato será feito por e-mail e os candidatos aprovados seguirão para a próxima etapa.

5.1.4. Quarta Etapa: Processo Trainee.

5.1.4.1. Após a aprovação nas etapas anteriores, o candidato irá se submeter a um processo no qual desenvolverá um projeto semelhante ao que desenvolvemos para nossos clientes dentro da Code. O candidato receberá a devida capacitação ao longo dessa jornada e também conhecerá todo o funcionamento da empresa, como o organograma, ferramentas de trabalho, conhecimentos e insumos utilizados por cada departamento. Além disso, serão transmitidas atividades de cunho avaliativo durante esse período;

5.1.4.2. Todo cronograma do Processo Trainee será enviado previamente ao e-mail dos candidatos que foram selecionados para esta etapa;

5.1.4.3. O resultado do Processo Trainee será divulgado posteriormente em comunicado aos candidatos via e-mail até o dia 30 de junho de 2026.

5.1.4.4. Ao fim dessa etapa, o candidato que for aprovado no Processo Trainee será alocado ao cargo de assessor e projetista conforme o item 2.1 deste edital. Essa decisão caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas e à Diretoria Executiva da Code em exercício, de acordo com o desempenho dos candidatos e a necessidade da empresa, também é levado em consideração as áreas de interesse do candidato. Dessa forma, o candidato passará a ser membro efetivo da empresa a partir do dia 01 de julho de 2026.



5.1.3. Caso o candidato queira receber feedbacks sobre sua participação no Processo Seletivo da Code, basta nos fazer o pedido via e-mail (rh@codejr.com.br) que iremos respondê-lo via e-mail.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação como membro da Code é um trabalho VOLUNTÁRIO e, portanto, não remunerado. Todavia, os membros adquirem experiência profissional através do contato com a prática de serviços na área computacional, vivência empresarial e, também, com gestão de negócios.

6.2. A Code se propõe a oferecer um ambiente onde todos os seus membros possam estar em constante desenvolvimento, sempre com uma visão empreendedora e inovadora, explorando o mercado em busca de novas oportunidades e desafios. Por fim, a participação em uma empresa júnior enriquece a formação de seus integrantes, o que os torna profissionais diferenciados no mercado de trabalho e promove o desenvolvimento de competências pessoais.

6.3. As datas podem ser alteradas com aviso prévio de 2 dias e serão publicadas no Instagram ([@codejr](https://www.instagram.com/codejr)), na página de inscrição (<https://www.codejr.com.br/processo-seletivo/inscricao>) e notificadas via e-mail.

6.4. Qualquer dúvida referente a este edital ou outras que necessitarem ser esclarecidas, favor entrar em contato com o departamento de Gestão de Pessoas pelo e-mail: rh@codejr.com.br.

Yan Dias Ferreira

Diretor de Gestão de Pessoas

Ana Carolina Junqueira e Silva

Gerente de Gestão de Pessoas